

Liminar atrasa obras na expansão do Paranoá

DF - cidade

A liminar do juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, Roberval Casemiro Belinati, que suspende a ação da Terracap na instalação de infraestrutura urbana na área da Expansão do Paranoá, criou um impasse. "Com o embargo das obras, não podemos fixar no local os moradores com direito ao lote. E para retomar as obras, é preciso que a Terracap ou a Procuradoria Geral do DF cassem a liminar", opinou o administrador regional da cidade, coronel reformado Jair Tedeschi.

Os invasores, que haviam desocupado a área na semana passada, voltaram ao local para garantir seus lotes, tão logo tomaram conhecimento do embargo judicial. Ontem, em meio à fumaça e árvores arrancadas, eles demarcavam os terrenos que pretendem ocupar. A Terracap prometeu instalar as placas avisando que a área está sub judice, como determi-

nou o juiz.

Segundo Tedeschi, a concessão da liminar foi uma surpresa para todos, uma vez que a Administração Regional tem autorização do Ibama para retirar a floresta de pinheiros da área de 140 hectares do futuro assentamento. O administrador explicou que os argumentos apresentados pelo Ministério Público, que deram base à decisão do juiz, não têm consistência. Ele explicou que não haverá aumento da população local, pois as cerca de 14,7 mil pessoas que vão receber os lotes já moram em barracos de fundo de quintal na cidade e estão incluídas no censo do IBGE que fundamentou a decisão.

Tedeschi garantiu que, embora as instalações das redes de água e esgotos não estejam prontas, os projetos estão concluídos e a água tratada disponível é suficiente para atender aos moradores. A usina de tratamento

de esgoto foi dimensionada prevendo a criação da área de expansão.

Quanto à rede elétrica de alta tensão que passa pelo local, Tedeschi informa que é a mesma que atravessa o Paranoá, há 11 anos, ou seja, desde a criação da cidade, sem causar qualquer problema aos moradores.

Sobre o Plano Diretor Local (PDL), Plano de Manejo, Zoneamento Ecológico Econômico e Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá, exigidos pelo juiz, ele assegura ser da competência da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. "Esses assuntos não nos competem", garante.

As obras foram paralisadas na quarta-feira, tão logo a Terracap foi notificada da decisão judicial. Os invasores estão apreensivos, mas dispostos a deixar o local. Eles dizem que basta os agentes do Siv-Solo fazerem o pedido